MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

Contratação de serviços técnicos especializados em Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) com foco em sustentabilidade da propriedade e implantação de tecnologias de baixa emissão de carbono nas Unidades Multiplicadoras (UMs) do projeto

Referência: **Termo de Referência – IABS PRS-CAM-047**

Ao **Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade – IABS**

A presente PROPOSTA FINANCEIRAconsidera a\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **DADOS DA INSTITUIÇÃO:** **XXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CEP: XXXXX-XXX, Cidade/Estado, neste ato representada por sua sócia e representante legal **(nome do representante legal)**, brasileira, RG nº X.XXX.XXX, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX residente e domiciliada na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CEP: XXXXXXX-XX, Cidade/Estado, e-mail: [XXXXXXX@XXXXXX.com](mailto:XXXXXXX@XXXXXX.com).

1. **OBJETO DA PROPOSTA**

Realizar ações de assistência técnica e extensão rural com foco no desenvolvimento de práticas agropecuárias sustentáveis e na implantação de uma ou mais tecnologias de baixa emissão de carbono apoiadas pelo projeto, os sistemas integrados de lavoura-pecuária-floresta (ILPF) e a recuperação de pastagens degradadas (RPD), nas pequenas e médias propriedades rurais selecionadas como Unidades Multiplicadoras (UMs).

1. **DO VALOR DA PROPOSTA FINANCEIRA**

O valor total dos serviços, incluindo todos os impostos, taxas e as despesas referentes à execução das atividades, estão inclusos na proposta comercial. Despesas com viagens, hospedagens e alimentação (excluindo-se possíveis despesas previstas na atividade 2) são responsabilidade exclusiva da contratada, devendo compor o valor total dos serviços.

Considera-se a possibilidade de variação no número de UMs de 10% para mais ou para menos, em cada lote previsto no Quadro 1, derivada de eventuais desistências ou inclusão de produtores(as) no projeto, sem que haja revisões de valores no contrato.

Este serviço deverá ser contratado em formato de empreitada global, sendo o seu prazo de execução previsto para 24 meses, podendo ser prorrogável por tempo a ser estabelecido pela coordenação do projeto e de acordo com o cronograma do mesmo.

Tendo examinado as condições do Termo de Referência, para a execução dos serviços previstos (incluindo deslocamento e serviços), a Instituição, abaixo assinada, propõe executar e concluir os serviços previstos no mencionado Termo de Referência, para os seguintes lotes[[1]](#footnote-1):

|  |  |
| --- | --- |
| **Lote** | **Valor Global** |
| Lote nº. XXXX | R$ XXX |
| Lote nº. XXX | R$ XXX |
| Lote nº. XXXX | R$ XXX |
| Lote nº. XXXX | R$ XXX |
| Lote nº. XXXX | R$ XXX |
| **Total** | **R$ XXX** |

*[exclua ou adicione linhas, caso necessário]*

O preço global será composto pela somatória dos valores previstos no Termo de Referência de acordo com a entrega dos produtos.

1. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Neste sentido, a **[Proponente]** declara, expressamente, que:

a) possui conhecimento do local onde serão executados os serviços;

b) aceita todas as condições impostas pelo Termo de Referência;

c) os serviços serão executados e concluídos dentro do prazo previsto no Termo de Referência;

d) esta proposta compreende todas as despesas para execução das atividades previstas, abrangendo: mão-de-obra (inclusive leis sociais), ferramentas, transportes, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução do serviço;

e) concorda em manter a validade desta proposta por um período de 90 (noventa) dias, contado da data final prevista para sua entrega.

f) declara e assume a veracidade de todas as informações constantes da documentação e da proposta apresentada;

g) assume, desde já, a integral responsabilidade pela realização dos serviços em conformidade com o disposto no Termo de Referência.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Termo de Referência.

Brasília, xx de xxxx de 20xx.

Atenciosamente,

**(NOME DA EMPRESA E DO REPRESENTANTE LEGAL)**

**Quadro 1. Lotes por estado, micro região, municípios, número de UMs atendidas e valor total previsto por lote.**

| **Cód.** | **Lote/OSP** | **UF** | **MR** | **Nº UMs** | **Valor máximo previsto (R$)** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| GO-1A | Associação dos Trabalhadores na Agricultura do Projeto de Assentamento Três Pontes Perolândia Goiás - ATUAP | GO | 1 | 75 | 590.625,00 |
| GO-1B | Cooperativa Agroindustrial de Desenvolvimento Mercadológico de Goiás - COOLMEIA | GO | 1 | 74 | 582.750,00 |
| GO-1C | Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares P.A. Cachoeira Bonita do Município de Caiapônia e Região | GO | 1 | 75 | 590.625,00 |
| GO-2A | Associação Nacional de Fortalecimento da Agrobiodiversidade - AGROBIO | GO | 2 | 151 | 1.189.125,00 |
| GO-2B | Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Buritizinho e Região - COOMAFAB | GO | 2 | 59 | 464.625,00 |
| GO-3A | Associação dos P.D.A Faz. São Domingos dos Olhos D’Água Mun. Morrinhos - GO - ASPROASD | GO | 3 | 65 | 511.875,00 |
| GO-3B | Cooperativa dos Agricultores Familiares do Município de Morrinhos - COOPERFAT | GO | 3 | 97 | 763.875,00 |
|  | | | | | |
| MT-1A | Associação Dando as Mãos Organização Solidária dos Assentados e Empreendedores em Geral | MT | 1 | 77 | 606.375,00 |
| MT-1B | Cooperativa de Seringueiro de Ouro Branco - COOPSOB | MT | 1 | 51 | 401.625,00 |
| MT-1C | Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campo Verde | MT | 1 | 129 | 1.015.875,00 |
| MT-2A | Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais De Canarana - STTR | MT | 2 | 90 | 708.750,00 |
| MT-2B | Sindicato dos Trabalhadores Rurais De Nova Xavantina | MT | 2 | 143 | 1.126.125,00 |
| MT-3A | Associação da Agricultura Familiar Sustentável de Policultura - CEIBA | MT | 3 | 81 | 637.875,00 |
| MT-3B | Cooperativa Agropecuaria dos Povos Indigenas Haliti Nambikwara e Manoki - COPIHANAMA | MT | 3 | 53 | 417.375,00 |
| MT-3C | Cooperativa dos Produtores Agropecuários do Xingu - COOPAX | MT | 3 | 59 | 464.625,00 |
| MT-3D | Cooperativa Regional de Produção Agropecuária da Agricultura Familiar | MT | 3 | 82 | 645.750,00 |
| MT-3E | Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tangará da Serra | MT | 3 | 80 | 630.000,00 |
|  | | | | | |
| MS-1A | AMTR-MS - Associação Das Mulheres Trabalhadoras Rurais de MS | MS | 1 | 47 | 370.125,00 |
| MS-1B | Associação de Produtores da Agricultura Familiares Hortifutigrangeiros e Leite | MS | 1 | 88 | 693.000,00 |
| MS-1C | Centro de Capacitação e Pesquisa Geraldo Garcia | MS | 1 | 126 | 992.250,00 |
| MS-2A | Associação dos Produtores do Assentamento Aldeia | MS | 2 | 166 | 1.307.250,00 |
| MS-2B | Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento São Thomé - APPRAST | MS | 2 | 140 | 1.102.500,00 |
| MS-2C | Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Esperança | MS | 2 | 101 | 795.375,00 |
| MS-2D | Associação Santa Luzia | MS | 2 | 124 | 976.500,00 |
| MS-3A | APLB - Associação dos Produtores de Leite de Brasilândia | MS | 3 | 52 | 409.500,00 |
| MS-3B | Centro Rural do Arapua | MS | 3 | 84 | 661.500,00 |
| MS-3C | Sindicato Rural de Paranaíba | MS | 3 | 50 | 393.750,00 |
| MS-4A | Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores do Assentamento Carlos Roberto Soares de Melo | MS | 4 | 41 | 322.875,00 |
| MS-4B | COPAMIS - Cooperativa Agrícola Mista Sucuriú | MS | 4 | 43 | 338.625,00 |
| MS-4C | Sindicato Rural de Costa Rica | MS | 4 | 82 | 645.750,00 |
|  | | | | | |
| MG-1A | Cooperativa Agropecuária, Industrial e de Consumo de Paraopeba Ltda | MG | 1 | 36 | 283.500,00 |
| MG-1B | Cooperativa dos Produtores Rurais da Região de São Simão Ltda | MG | 1 | 30 | 236.250,00 |
| MG-1C | Sindicato dos Produtores Rurais de Curvelo | MG | 1 | 38 | 299.250,00 |
| MG-1D | Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pompeu, Bom Despacho, Caetanópolis e Paraopeba/MG | MG | 1 | 69 | 543.375,00 |
| MG-2A | Associação Camponesa de Produção da Reforma Agraria do Município de Uberlândia - ACAMPRA | MG | 2 | 125 | 984.375,00 |
| MG-2B | Associação do Assentamento Dom José Mauro | MG | 2 | 111 | 874.125,00 |
| MG-2C | Associação Vinte e Um De Abril das Famílias Assentadas na Fazenda Santo Antônio e Marimbondo | MG | 2 | 50 | 393.750,00 |
| MG-3A | Conselho de Desenvolvimento Comunitário Vila da Matinha | MG | 3 | 81 | 637.875,00 |
| MG-3B | Cooperativa Agropecuária do P. A. Fruta d'Anta Ltda | MG | 3 | 35 | 275.625,00 |
| MG-3C | Cooperativa Agropecuária do Vale do Paracatu Ltda | MG | 3 | 65 | 511.875,00 |
| MG-3D | Cooperfam | MG | 3 | 81 | 637.875,00 |
| MG-3E | Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lagoa Grande | MG | 3 | 205 | 1.614.375,00 |

1. Cada instituição de ATER pré-qualificada poderá ser contratada para atender até 5 (cinco) lotes dos 42 (quarenta e dois) previstos no Quadro 1. [↑](#footnote-ref-1)